

TABELA

(Anexo ao Regulamento)

TABELA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PELA UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO

1- De 2^a a 6^a Feira – das 9h00 às 17h00

- ⇒ Até 100 Kms ----- 55,00 Euros
- ⇒ A partir de 101 Kms ----- + 0,55 Euros / Km
- ⇒ Valor de cada hora ----- 8,00 Euros
- ⇒ Alimentação e alojamento do motorista - (Pago directamente)

1.1 Horário não compreendido entre as 9h00 e as 17h00

- ⇒ Horas Extraordinárias ----- 12,50 Euros / Hora
- ⇒ Alimentação e alojamento do motorista - (Pago directamente)

2- Sábados - Domingos - Feriados

- ⇒ Até 100 Kms ----- 55,00 Euros
- ⇒ A partir de 101 Kms ----- + 0,55 Euros / Km
- ⇒ Valor de cada hora ----- 12,50 Euros / hora
- ⇒ Alimentação e alojamento do motorista - (Pago directamente)

2- Redução especial

- ⇒ Todas as entidades sedeadas na Freguesia da Venteira, têm uma redução de 20% sobre o valor a pagar pela deslocação